

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.246315/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDORA: Deuzirleane Lima Jansen Berardinelli

Na Portaria nº 324/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4174, de 3 de junho de 2016;

Onde se lê: referente ao 1º (primeiro) quinquênio;

Leia-se: referente ao 2º (segundo) quinquênio.

Boa Vista - RR, em 30 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 271/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 749/2024/SMEC referente Processo nº 027185/2024, cujo objeto é: Aquisição de materiais esportivo para atender as escolas da rede municipal de ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Camila Coelho Rodrigues	Monitor Pedagógico	28665/846861	Fiscal	027185/2024
Isaac Teixeira da Silva	Monitor Pedagógico	954934/30142	Fiscal	
Admilson da Costa Nascimento	Gerente	27245	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Processo nº: 24375/2021/SMEC
Espécie: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 668/2022/SMEC

SMEC

Objeto - Constitui objeto do presente termo a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 668/2022/SMEC - referente à OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto na Cláusula Décima (Da Rescisão) do referido contrato e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 24375/2021/SMEC;

- Por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o Contrato nº 668/2022/SMEC rescindido a partir de 02 de outubro de 2024.

ontratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ontratada: MCA CONSTRUTORA EIRELI

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0961165F9

CNPJ: 07.827.407/0001-36

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 19322/2021/SMEC (Desm. 27749/2023/SMEC) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC).

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 093/2022/SMEC

Empresa: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.804.385/0001-61

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 093/2022/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 954.709,93 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos), considerando as variações do IPCA no percentual de 6,35% e 11,14% compreendidas respectivamente nos períodos de janeiro de 2022 a janeiro de 2023 e janeiro 2022 a janeiro 2024, referente às medições realizadas nos exercícios de 2023 e 2024, conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico nº 005/2024-SMEC-SUEM (NUP 00000.9.422113/2024), Parecer Jurídico nº 137/2024 - PGM Nup. 00000.9.448011/2024, do correspondente processo.

- O valor total do Contrato nº 093/2022/SMEC passa de R\$ 39.087.856,08 (trinta e nove milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) para o valor de R\$ 40.042.566,01 (quarenta milhões, quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais, e um centavo).

- As despesas com a execução do presente reajuste correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 27928/2022/SMEC - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID FEITOSA NETO NO PA NOVA AMZÔNIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 468/2023/SMEC

Empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 468/2023/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 470.783,04 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), considerando a variação do INCC no percentual de 3,74% compreendida no período de abril de 2023 e abril de 2024, referente às medições 3, 4, 5, 6, 7, bem como ao saldo contratual, conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico nº 244/2024-SMO-IE (NUP 00000.9.432182/2024), Parecer Técnico da CGM (NUP 00000.9.450840/2024) e Despacho nº 2873-SMEC/SCOP/2024 (NUP 00000.9.452629/2024), do correspondente processo.

- O valor total atualizado do contrato passa de R\$ 14.024.563,30 (quatorze milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos) para o

